



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA

PAUTA DA 5ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**15/03/2016
TERÇA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Paulo Bauer
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**



Comissão de Transparência e Governança Pública

**5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 15/03/2016.**

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a transparência e o funcionamento das Agências Reguladoras Federais.	6

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer
VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe
(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
Cristovam Buarque(PPS)	DF (61) 3303-2281	1 Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464
Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	2 VAGO	
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303- 5227/5232	3 VAGO	
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	4 VAGO	
VAGO		5 VAGO	
Maioria (PMDB)			
Raimundo Lira(PMDB)	PB (61) 3303.6747	1 Sandra Braga(PMDB)	AM (61) 3303- 6230/6227
Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	2 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253
Marta Suplicy(PMDB)	SP (61) 3303-6510	3 Dário Berger(PMDB)(6)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	4 VAGO	
Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
Antonio Anastasia(PSDB)	MG (61) 3303-5717	1 VAGO	
Paulo Bauer(PSDB)	SC (61) 3303-6529	2 VAGO	
VAGO		3 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014	1 VAGO	
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303- 2035/2844	2 VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Fernando Collor(PTB)	AL (61) 3303- 5783/5786	1 VAGO(9)	
Wellington Fagundes(PR)(9)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 VAGO	

- (1) Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).
- (2) Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).
- (3) Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).
- (4) Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).
- (5) Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).
- (6) Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB).
- (7) Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).
- (8) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (9) Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 14H30
SECRETÁRIO(A): AIRTON LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033284
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: ctg@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 15 de março de 2016
(terça-feira)
às 14h30**

PAUTA
5ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
- CTG**

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificação:

1. Universidade onde leciona o Professor Rafael dos Santos.

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a transparência e o funcionamento das Agências Reguladoras Federais.

Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em <http://senado.leg.br/ecidadania>

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RTG 2/2015](#), Senador João Capiberibe

Convidados:**Sr. José Carlos de Souza Abrahão**

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Sr. João Batista de Rezende

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Sr. Rafael dos Santos

- Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Sr. Thiago Cardoso Henriques Botelho

- Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais - ANER

1



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador João Capiberibe

Aprovado em 2/12/2015

SENADOR PAULO BAUER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Requerimento, 2 de 2015



SF/15865.15360-25

Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a realização de Audiência Pública, na Comissão de Transparência e Governança Pública - CTG, para debate: ***A transparências e o funcionamento das Agências Reguladoras Federais.***

As Agências Reguladoras cumprem funções de natureza específica de Estado, pressupõem a busca incessante da mediação de conflitos e interesses dos diversos agentes de mercado e a sociedade, atuando em setores estratégicos da vida nacional. Ao regular mercados, as Agências cumprem não apenas atividades de segurança jurídica para investimentos, como também, protegem direitos e garantias fundamentais, como o acesso à água, energia elétrica, ir e vir, proteção ao meio ambiente, a saúde e qualidade de vida.

Nesse sentido, é de se ressaltar a atividade de fiscalização das agências desempenhada pelo Congresso Nacional. Sendo as agências integrantes da Administração Indireta, estão sujeitas ao disposto no artigo 49, inciso X, da Constituição Federal, que estabelece ser competência exclusiva do Congresso Nacional "fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta." Assim, em tese, os atos normativos que venham a extrapolar os seus limites podem ser invalidados pelo Poder Legislativo. No que tange ao correto emprego dos recursos públicos, as Agências Reguladoras estão sujeitas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Este controle é exercido tanto pelo Poder Executivo, por meio da Controladoria-Geral da União, quanto pelo Poder Legislativo, por intermédio do Tribunal de Contas da União, nos termos da Constituição Federal de 1988.

No entanto, *algumas Agências Reguladoras apresentam uma governança com baixo índice de transparência, com processo decisório obscuro e sem o devido controle social, com ausência de autonomia das ouvidorias internas e conselhos consultivos, consultas e audiências públicas sem uma prestação de contas aos cidadãos, agentes de mercado e demais estruturas do Estado brasileiro.*

Página: 1/3 20/11/2015 11:38:23

00efa399a135e402d36c1f5e9b2c1bcd6a6424e07





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador João Capiberibe

As Autarquias em tela arrecadam um substancial volume de recursos aos cofres públicos, sem a devida prestação de contas de como este montante é utilizado, inexistindo um mecanismo eficaz de transparências que demonstre os benefícios sociais resultantes da atuação das Agências Reguladoras. É importante destacar que a inequívoca natureza específica de Estado de suas atribuições inclui não somente a regulação dos mercados e agentes, como também há a atribuição fiscalizatória, inclusive arrecadatória, de inestimável contribuição ao bom funcionamento dos serviços regulados e de inibição a sonegação fiscal.

O processo de regulação como um todo é pouco conhecido e as análises de impacto regulatório (AIR) nem sempre são aplicadas. Em algumas autarquias sequer existem procedimentos formais sobre AIR, havendo a carência de um aprimoramento dos mecanismos de formulação, acompanhamento e eventuais ajustes sobre o impacto das medidas regulatórias, nos aspectos econômico, social e ambiental.

Por todo o exposto, faz-se necessário realizar um debate no âmbito do Senado Federal, ressaltando as atribuições de aprovação da escolha dos diretores das Agências Reguladoras e a fiscalização de seu desempenho por esta Casa Legislativa, cotejar o modelo de regulação planejado com o que atualmente é praticado, a fim de que, se possa aperfeiçoar a governança destas instituições, os seus mecanismos organizacionais, a duração de mandato e número de diretores, a carreira de seus servidores e o pleno atendimento dos serviços prestados à população, sob a égide da supremacia do interesse público.

Sugiro que sejam convidados:

- Senador *Walter Pinheiro PT/BA*;
 - Diretor Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
- José Carlos de Souza Abrahão*;



SF/15865.15360-25

Página: 2/3 20/11/2015 11:38:23

00efa399a135e402d36c1f5e9b2c1bcd6424e07





SENADO FEDERAL

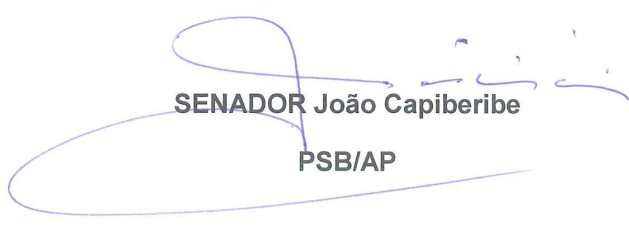
Gabinete Senador João Capiberibe

- Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel - *João Batista de Rezende*;
- Ex-Ministro do Planejamento e da Casa Civil - *Pedro Pullen Parente*;
- Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais , ANER - *Thiago Cardoso Henriques Botelho*; e
- Doutor/USP e Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Rafael dos Santos.

*- DIRETOR PRESIDENTE DA ANVISA - JARBAS
BARBOSA DA SILVA JÚNIOR*

Sala das Sessões, Novembro 2015


SENADOR João Capiberibe

PSB/AP



SF/15865.15360-25

Página: 3/3 20/11/2015 11:38:23

00efa399a135e402d36c1f5e9b2c1bcd1a6424e07

